



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 220

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 334/2023:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 334, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 17/11/2023
J. Santos

Nomeia membros para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância no Município de Ipirá/Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município e demais legislações;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 13.257, de 08 de março de 2016, que trata as Políticas Públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) e demais leis pertinentes à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Damiana Cristiane Santos Fernandes Dias
Suplente: Vera Lúcia da Silva Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular:** Letícia Fraga Fernandes
- **Suplente:** Edmary Souza Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

- **Titular:** Adilson dos Santos Mascarenhas
- **Suplente:** Lucilene Campos de Matos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Proteção Social Básica:

- **Titular:** Ariana Santos Santana
- **Suplente:** Renata Moreira Gomes

Proteção Social Especial:

- **Titular:** Elenilda da Cruz Silva
- **Suplente –** Adriana de Souza Santana



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Cento de Referência de Assistência Social – CRAS/Jaquarão:

- Titular: Juliana Pinheiro Barbosa
- Suplente – Aline Rudna Silva Araújo

Centô de Referência de Assistência Social – CRAS/20 de Abril:

- Titular: Ana Caroline Barreto Dourado Gomes
- Suplente – João Pedro Branco Dantas Queiroz

Cento de Referência de Especializado de Assistência Social – CREAS:

- Titular: Danielle Dias Lima
- Suplente – Sonete Lima Silva

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV:

- Titular: Elenice Santos Carvalho
- Suplente – Elisângela Souza Santos

Vigilância Socioassistencial:

- Titular: Camila Araújo Bastos
- Suplente: Larissa Santos Pinheiro Guerra

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

- Titular: Maria do Carmo Lima Cintra o Nascimento
- Suplente – Adriana Silva dos Reis

Posto de Cadastramento – Cad Único:

- Titular: Joelma Matos de Oliveira
- Suplente – Danielle Santana Lima

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA:

- Titular: Maria Madalena Bastos Fernandes dos Santos
- Suplente – Joilda Melo Alves

Representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE:

- Titular: Valdenor Oliveira da Silva
- Suplente: Valter Souza Neri

Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Maria Simone da Silva
- Suplente: Roberto Sampaio Boaventura



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Representantes do Departamento de Cultura:

- Titular: Jucimara Ribeiro Oliveira
- Suplente: Alberto Luiz Pires Silva

Representantes do Selo UNICEF:

- Titular: Gilvan Santana Machado
- Suplente: Wiliam Mendes Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal